

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CANCELAR, POR FALECIMENTO A PENSÃO MENSAL CONCEDIDA NOS TERMOS DA LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM NOME DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
6.374.095-0	MARIA MENDES VELOSO	17.160.623-3

CURITIBA, 22/12/2020

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

MARCEL MICHELETTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

Documento: **RESCON91MARIAMENDESVELOSO.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 22/12/2020 08:32, **Marcel Henrique Micheletto** em 05/01/2021 13:45.

Inserido ao protocolo **17.160.623-3** por: **Veridiana Xavier da Silveira Valente** em: 22/12/2020 06:59.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
877fc3ce0e11adbb1380268b3bfbc21.